



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 698, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n° 07/2019 e considerando o disposto no Proad 2.670/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Analista Judiciária – Área Judiciária, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e Analista Judiciária – Área Administrativa, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da empresa EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME, para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d’água;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte, **MANOEL JOÃO RODRIGUES** e o Analista Judiciário - Área Judiciária, **EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente ao Fórum do Cariri;

~~III – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **ITALO PEDROSA VASCONCELOS** e O Analista Judiciário – Área Administrativa, **VALDÉLIO DE SOUZA MUNIZ**, para atuarem como fiscal Titular e Substituto, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Aracati;~~

III – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **ÍTALO PEDROSA VASCONCELOS** e a servidora cedida do Município de Milhã, **MIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Aracati; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG n° 1072, de 28 de novembro de 2019)

IV – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JORGE LUIS DE JESUS** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **CÉLIA MARIANERES DA SILVA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Crateús;

~~V – DESIGNAR a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA** e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **NARA GISELLE FERNANDES DE AMORIM**, para atuarem como Fiscal Titular~~

e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Iguatu;

V - DESIGNAR o servidor requisitado, **MARCUS VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE COSTA**, e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **NARA GISELLE FERNANDES DE AMORIM**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Iguatu; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 531, de 30 de junho de 2022)

~~VI – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR** e a Calculista, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte;~~

~~VI – DESIGNAR o Assistente de Diretor de Secretaria, **VALDÉLIO DE SOUSA MUNIZ**, e a Calculista, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 1072, de 28 de novembro de 2019)~~

VI - DESIGNAR o Diretor de Secretaria, **LUIS EDUARDO FREITAS GOULART**, e a Diretora de Secretaria Substituta, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 531, de 30 de junho de 2022)

VII – DESIGNAR a Diretora de Secretaria, **GEYZADE FREITAS MOURA NANTUA** e a Assistente de Diretora de Secretaria, **MARÍCIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Quixadá;

~~VIII – DESIGNAR a Analista Judiciária – Área Judiciária, **SOFIA FERNANDES TÁVORA DE MELO** e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **GISELLE RAMOS HOLANDA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente ao Fórum do Trabalho de Sobral;~~

VIII – DESIGNAR a Diretora de Secretaria da 2ª VT de Sobral, **MONICA DE ARAÚJO FONTES**, para atuar como Fiscal Titular, o Diretor de Secretaria Substituto da 2ª VT de Sobral, **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA** e a Assistente de Juiz da 2ª VT de Sobral, **MARLENE XIMENES DIAS**, para atuarem como fiscais substitutos, nas contratações de que trata o Inciso I, no Fórum Trabalhista de Sobral, podendo atuar em conjunto ou separadamente; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. nº 1024, de 23 de dezembro de 2022)

IX – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA** e o Analista Judiciário – Área Judiciária, **DIEGO DE SOUZA CASTRO**, para atuarem como fiscal Titular e Substituto, respectivamente, nas contratações de que trata o inciso I, referente à Vara do Trabalho de Tianguá;

X – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à

antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*). Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 1024/2022, disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 3626, 23 dez. 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

(*). Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 531/2022, disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 3505, 30 jun. 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*). Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 1072/2019, republicada e disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2868, 09 dez. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.